



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 066/93

Data 09 / 11 / 1993

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

Assunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/93

Assunto:- DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "LUIZ OSVALDO LANDO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 16 / 11 / 93

Caldeira
CEZAR AUGUSTO CALDEIRA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.11.1993

PROTOCOLO: 09.11.1993

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

09.11.1993

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

16.11.1993



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fis. 001
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/93

Denomina artéria em nossa cidade de

MENSAGEM "Luiz Oswaldo Lando".

01 - Mensagem de encaminhamento

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica

do Município, para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, versando em denominação de artéria em nossa cidade de Luiz Os-

valdo Lando

02 - Justificativa
03 - Projeto de Lei Legislativo
04 - Localização da artéria para denominação
Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, se já enviado à família do homenageado.

05 - Mapa demonstrativo da artéria

Sala das sessões, 05 de Novembro de 1993.

06 - Documentação do Homenageado

07 - Parecer da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
066/93	09/11/1993



[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Carlinda Poletto Farina
Vereadora Independente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDUÇÃO

Em, 09 / 11 / 19 93

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 16 / 11 / 19 93

[Handwritten signature]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

FISI. 002.

JUSTIFICATIVA:

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

LUIZ OSWALDO LANDO, nasceu em 09 de Março de 1939 em Bento Gonçalves, filho de Antônio e Hermenegilda Lando.

Aos 7 anos mudou-se para Erechim, fixando residência no Rio Tigre.

Desde pequeno trabalhou em uma oficina de reparação de veículos.

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, versando em denominação de artéria em nossa cidade de Luiz Oswaldo Lando.

Em 25 de Novembro de 1966 casou-se com Sra. Teodiles Maria Lando.

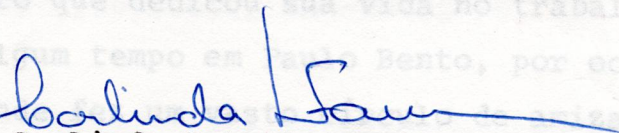
Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, se ja enviado a família do homenageado.

Em 1969, juntamente com seus irmãos Alberto e Henrique construíram na Br 153 um Posto de Gasolina "Comercial de Combustíveis Lando Ltda", onde passou toda a sua vida a trabalhar.

Sala das sessões, 05 de Novembro de 1993.

Homem íntegro que dedicou sua vida ao trabalho e à família.

Trabalhou algum tempo em Bento, por ocasião da abertura de uma filial do Posto, e retornou para Erechim.


Carlinda Poletto Farina

Vereadora Independente

Homem simples, alegre e amigo, auxiliou em muito a Comunidade do Desvio Gaier, Capela N. Sr. Consoladora. Ajudava na organização das festas.

Palavra a-

lavra a-

ixando

todos os

ido pela

ito aju-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 003.

JUSTIFICATIVA: LEGISLATIVO Nº 026/93

Denomina artéria em nossa cidade de
"Luiz Oswaldo Lando".

LUIZ OSWALDO LANDO, nasceu em 09 de Março de 1939 em Bento Gonçalves, filho de Antônio e Hermenegilda Lando.

Art. 1º - Aos 7 anos mudou-se para Erechim, fixando residência no Rio Tigre. Desde pequeno ajudava seus pais e irmãos mais velhos numa Ferraria de propriedade da família, localizada onde é hoje o Parque Industrial.

Art. 2º - Mais tarde trabalhou na Unetral, e por ocasião da maioridade, fez a Carteira de Habilitação e começou a trabalhar de camioneiro.

Em 26 de Novembro de 1966 casou-se com a Sra. Teodiles Maria Lando desse casamento nasceram seus 4 filhos: Solange, Simone, Edson e Eliane.

Art. 3º - Em meados de 1969, juntocom seus irmãos Alberto e Henrique construíram na Br 153 um Posto de Gasolina "Comercial de Combustíveis Lando Ltda", onde passou toda a sua vida ali trabalhando.

Art. 4º - Homem íntegro que dedicou sua vida no trabalho e na família.

Trabalhou algum tempo em Paulo Bento, por ocasião da abertura de uma filial do Posto, onde fez um vasto círculo de amizades.

Homem simples, alegre e amigo, auxiliou em muito a Comunidade do Desvio Gauer, Capela N. Sª. Consoladora. Ajudava na organização das festas, na aquisição de material de construção da Capela. Tinha sempre uma palavra amiga, e sempre ajudava as pessoas daquela comunidade.

Faleceu em 31 de Outubro de 1991, com 52 anos de idade, deixando muita saudade e um vazio muito grande na família, na comunidade e em todos os que o conheceram.

Diante disso, nada mais justo que homenagear um homem querido pela comunidade, dedicando o nome de uma Rua na comunidade onde viveu e muito ajudou.

Sala das sessões, 05 de Novembro de 1993.

Carlinda Poletto Farina
Carlinda poletto Farina

Vereadora Independente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/93

Denomina artéria em nossa cidade de
"Luiz Oswaldo Lando".

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

- Art. 1º - É dada a denominação de "Luiz Oswaldo Lando" a uma artéria em nossa cidade.
- Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote rural nº 24 da linha 2 Secção Paiol Grande, iniciando na BR 153 até uma estrada existente, direção leste-oeste.
- Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua Luiz Oswaldo Lando".
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de Novembro de 1993.

Carlinda Poletto Farina

Carlinda Poletto Farina

Vereadora Independente

1. 08 3.947,00

CARTÓRIO



005
[Handwritten signature]

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 MUNICÍPIO DE ERECHIM
 DISTRITO DA SUIA

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

=====

A Artéria localiza-se em parte da lote Rural nº 24
 inha 02 Seccção Paiol Grande, iniciando na BR 153 até uma
 da existente, direção leste-oeste.

Erechim, 08 de Setembro de 1993.

[Handwritten signature]
 Eng. César Mantovani
 Secretário de Obras

de Solange Fátima Lando Ambrósio

foi firmado por Dr. José Elmar de Oliveira

de insuficiência respiratória aguda
 ção vias respiratórias superiores

amento foi feito no Cemitério municipal, local.

foi lavrado no dia 05 de novembro de 1991 por João
 tesco, Oficial Auxiliante.

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Filhos
 os seguintes filhos: a declarante; Simone; João Luiz
 ores e Eliane, menor. Era eleitor.

Fls. 007
[Handwritten signature]



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

[Handwritten signature]



Certidão que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro C.º Nº 132 sob o Nº 6.590

"LUIZ OSWALDO LANDO"

consta o termo do Registro do Falecimento

de cor branca Sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta cidade no dia 31 de outubro

de 19 91 às 02:30min profissão motorista

natural de Bento Gonçalves, neste Estado domiciliado e residente em esta cidade com cinquenta e dois

(52) anos de idade, filho de Antônio Lando e Hermenegilda Luchese Lando, naturais deste Estado, falecidos

estado civil casado com TEODILES MARIA LANDO

Foi declarante: Solange Fátima Lando Ambrósio

O atestado foi firmado por Dr. José Elmar de Oliveira, médico

Causa Mortis: insuficiência respiratória aguda; Carcinoma laringe; Obstrução vias respiratórias superiores

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.

O termo foi lavrado no dia 05 de novembro de 19 91 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante.

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: a declarante; Simone e Edson Luis, maiores e Eliane, menor. Era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
CASA POSTAL Nº 02
ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 05 de novembro de 19 91.

01. Cr\$ 3.947,00

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-RS

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL 2001198148

NOME
 LUIZ OSWALDO LANDO

FILIAÇÃO
 ANTONIO LANDO
 HERMENEGILDA LUCHESE LANDO

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO
 09/03/1939

PORTO ALEGRE-RS
 27/01/82 *Waldemar Kaussen* 0265

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

[Fingerprint]

POLEGAR DIREITO

[Portrait of Luiz Oswaldo Lando]

Luiz Oswaldo Lando
 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

1009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

149/93 - CM Erechim, RS 17 de Novembro de 1.993

PROCOLO N.º:
 PROCESSO N.º: 066/93
 AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETO FARINA
 MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/93
 EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "LUIZ OSVALDO LANDO".-

RELATOR: Ver. SILVESTRE CORDONE
 PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI DE origem do Legislativo sendo autorã a nobre colega Vereadora / CARLINDA POLETO FARINA, versando em denominação de arteria da cidade de LUIZ OSVALDO LANDO, para emissão do respectivo PARECER.

Após a análise da documentação anexada ao presente, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da mesma, haja vista estar devidamente / alicerçado na atual Legislação.

Quanto ao mérito não farei comentários, pois a justificativa da autora já disse tudo sobre o homenageado.

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de Novembro de 1.993

SILVESTRE CORDONE
 Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 14 / 11 / 1993

 Cezar Augusto Calbart
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 16 / 11 / 1993

 CEZAR AUGUSTO CALBART
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

149/93 - CM

Erechim, Rs 17 de Novembro de 1.993

Senhor Prefeito:

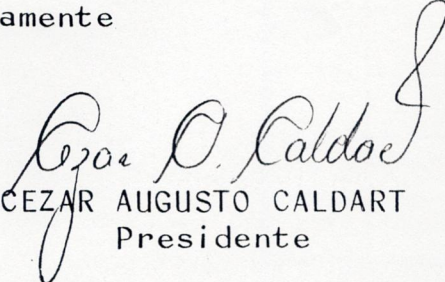
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em data de 16 de Novembro de 1.993, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/93 - Aatoria Vereadora/
CARLINDA POLETTI FARINA - Denomina artéria em nossa cidade/
de LUIZ OSVALDO LANDO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/93 - Aatoria Vereadora/
TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade /
"DILGAI CHITTOLINA PARENTI".
APROVADO COM ABSTENÇÃO DE VOTO VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI.

Sendo o que se oferece para o momento, reno vamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal

N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2573, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE "LUIZ OSWALDO LANDO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - é dada a denominação de "LUIZ OSWALDO LANDO", a uma artéria em nossa cidade.

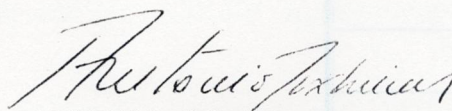
Art. 2º - A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 24 da Linha 2 Seccão Paiol Grande, iniciando na BR 153, até uma estrada existente, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA "LUIZ OSWALDO LANDO".

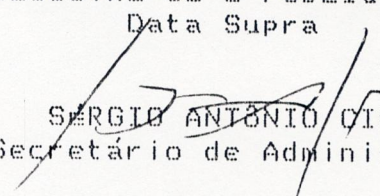
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE NOVEMBRO DE 1993.


ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração